



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

## **EDITAL Nº 010/2012-UEPA**

### **PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**

*A Universidade do Estado do Pará – UEPA, através do Centro de Ciências Sociais e da Educação, torna público que, no período de 01 de fevereiro a 30 de abril de 2012, estarão abertas as inscrições ao processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Matemática, no Município de Conceição do Araguaia/PA.*

*O edital, na íntegra, está disponível nos sites [www.uepa.br](http://www.uepa.br) e [www.fadensp.org.br](http://www.fadensp.org.br) e os contatos poderão ser feitos por meio dos telefones: (91) 3233-9355 ou 4009-9550.*

*Belém, 02 de fevereiro de 2012.*

**MARIA JOSÉ DE SOUZA CRAVO**  
*Diretora do Centro de Ciências Sociais e da Educação da UEPA*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

### **EDITAL N° 010/2012-UEPA**

## **PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**

*A Diretora do Centro de Ciências Sociais e Educação, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições ao processo seletivo para o **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Matemática**, no Município de Conceição do Araguaia/PA.*

### **I - DOS CURSOS**

*ART. 1º - O Curso de Pós-Graduação compreende a carga horária de 420h/a, com funcionamento das aulas nesta Instituição de Ensino Superior, e será desenvolvido em Regime Intervalar, com aulas em Janeiro e Julho, tendo início previsto para Julho de 2012.*

*Parágrafo Único - O Curso tem como culminância a elaboração e defesa de um Trabalho de Conclusão de Curso, orientado por professores do Curso.*

### **II – DOS CANDIDATOS E NÚMERO DE VAGAS**

*ART. 2º - Serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas.*

*ART. 3º - Podem candidatar-se ao Curso os Professores de Matemática da Educação Básica, Bacharéis em Matemática, Licenciados em Matemática.*

### **III - DA INSCRIÇÃO**

*ART. 4º - Documentos necessários à inscrição dos candidatos:*

*4.1. Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF;*

*4.2. Duas fotos ¾ recentes;*

*4.3. Curriculum Lattes, em 03 vias, sendo uma comprovada, cópias autenticadas do Diploma e Histórico da graduação;*

*4.4. Pré-projeto de pesquisa (03 vias);*

*4.5. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição: **R\$ 50,00 (cinquenta) reais, com a emissão do boleto bancário através do site [www.fadesp.org.br](http://www.fadesp.org.br) ;***



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

4.6. *Fotocópia do comprovante de residência.*

**ART. 5º** - *Os interessados poderão inscrever-se de acordo com o período e local discriminados a seguir:*

5.1. **Período de inscrição:** 01/02 a 30/04/2012;

5.2. **Local de inscrição:** [www.fadesp.org.br](http://www.fadesp.org.br);

5.3. **Local de entrega da documentação:** UEPA – CAMPUS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Avenida Araguaia, s/n - Bairro: Vila Cruzeiro - Cep: 78540-000 – Conceição do Araguaia/PA - Fone: (94) 3421-3131 - Fax: (94) 3421-1824

**Parágrafo Único** – *Não haverá devolução do valor pago referente à taxa de inscrição, caso haja desistência do processo.*

#### **IV - DO PROCESSO SELETIVO**

**ART. 6º** - *O Processo Seletivo constará de duas etapas:*

*A primeira, de caráter eliminatório, consiste na análise de Curriculum Lattes (comprovado) e seleção do Pré-Projeto de Pesquisa, obedecendo aos seguintes critérios de seleção:*

- **PRÉ-PROJETO DE PESQUISA – CRITÉRIOS** – *Justificativa (0,4), Objetivos (0,4),*

*Referencial Teórico (0,4), Metodologia (0,4), Referências (0,4).*

- **CURRÍCULO – CRITÉRIOS** - *Graduação (Cursos e Instituição reconhecidos pelo MEC) – (1,5), Experiência no magistério/educação:- mais de 02 anos (0,5); até 02 anos (0,3), Experiência em outra área profissional: - mais de 02 anos (0,3); até 02 anos (0,1), Produção científica (0,2), Orientação ou participação em Projetos/Programas (0,2), Aprovação em concurso (0,1), Monitoria (0,2), Minистраção de cursos, seminários, palestras, etc. (0,2), Participação em eventos científicos, culturais e artísticos (0,8). Totalizando 6 (seis) pontos.*

*A segunda etapa, também eliminatória, consiste em uma entrevista realizada com os candidatos aprovados na fase anterior, conduzida por uma banca avaliadora, indicada pela Coordenação do Curso, considerando os critérios: expectativa em relação ao Curso; argumentação na defesa do projeto de pesquisa, compatibilidade entre o projeto de pesquisa e a temática do Curso, disponibilidade para cumprir as exigências do Curso. A banca de seleção*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

*atribuirá a estes critérios avaliativos uma nota variando de 0,0 (zero) a 0,5 (meio) pontos. Totalizando 4 (quatro) pontos.*

**Parágrafo Único** - *Os candidatos deverão seguir estrutura metodológica do Pré-Projeto de Pesquisa proposto pelo Programa de Pós-Graduação em Educação - PROPED, contendo título, justificativa, delimitação do objetivo de estudo, objetivos, esboço do referencial teórico, procedimentos metodológicos e referências bibliográficas. Deverá ter, no máximo, 04 (quatro) laudas e orientar-se pela normalização da ABNT.*

**ART. 7º** - *A seleção dos candidatos ocorrerá no período de:*

- *1ª Etapa: 10/05/2012;*
- *Resultado da 1ª etapa e divulgação do calendário de entrevistas: 10/05/2012, às 18h.*
- *2ª Etapa (entrevista): 11 e 12/05/2012 de 8h às 18h.*
- *Resultado final da seleção: 14/05/2012 às 18h.*

#### **V – DOS RECURSOS**

**ART. 8º** - *O candidato terá até 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado de cada etapa eliminatória para apresentar recurso ao processo.*

**Parágrafo Único** - *Os recursos serão analisados e divulgados pela Banca de Seleção no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.*

#### **VI – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**ART. 9º** - *Em caso de empate os critérios de desempate serão:*

- 9.1. *Maior pontuação na segunda etapa do processo seletivo;*
- 9.2. *Maior pontuação na análise do Currículo Lattes;*
- 9.3. *Persistindo a situação de empate terá preferência o candidato de maior idade.*

#### **VII - DO RESULTADO**

**ART. 10** - *A relação dos aprovados será divulgada no site [www.fadesp.org.br](http://www.fadesp.org.br) no dia 14 de abril de 2012, às 18h.*

#### **VIII – DA MATRÍCULA**

**ART. 11** - *Matrícula:*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

**Período: 15 a 18/05/2012**

*Mensalidades: 18 (dezoito) parcelas de R\$200,00 (duzentos reais)*

*Início das Aulas: Julho/2012*

**Parágrafo Único** – *A primeira mensalidade deverá ser efetuada no ato da matrícula e as demais, no dia 05 de cada mês, até o término do curso. Não haverá devolução dos valores pagos, caso haja desistência do curso.*

### **IX – DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO**

**ART. 12** – *Serão concedidas 10% (dez por cento) do total de vagas sob forma de Bolsas de Estudo destinadas, em ordem de prioridade, para professores e técnico-administrativos efetivos no exercício de suas funções e alunos egressos da UEPA.*

**ART.13** – *Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo Colegiado do Curso.*

*Belém, 02 de fevereiro de 2012.*

**MARIA JOSÉ DE SOUZA CRAVO**  
*Diretora do Centro de Ciências Sociais e da Educação da UEPA*